



Atos do Executivo

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 23/24 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico fls. 05 a 08, resolve:

01 – RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação neste termos:

a) Processo Nº 13/2020

b) Licitação Nº 01/2020

c) Modalidade Dispensa

e) Objeto Homologado Aquisição passagens terrestres

f) Fornecedores e Valores declarado Vencedor:

BALDIN E RONDAO LTDA - CNPJ: 14.159.704/0001-16

Valor Total Homologado - R\$ 5.000,00

Vilhena, 05 de Fevereiro de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV

Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 25 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico resolve:

01 – RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação neste termos:

a) Processo Nº 22/2020

b) Licitação Nº 04/2020

c) Modalidade Inexigibilidade:

e) Objeto Homologado Inscrição Prova de Certificação da API MEC membros Comitê de Investimentos.

f) Fornecedor e Valores declarados Vencedores:

Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais – API MEC - CNPJ: 03.656.667/0001-35

Valor Total Homologado – R\$ 840,00

Vilhena, 05 de fevereiro de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV

Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 25 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico resolve:

DIÁRIO
DOV
OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América

CEP 76980-000 - VILHENA - RO

FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:

dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE VILHENA 1

PGM - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO..... 2

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILHENA..... 3

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE..... 3



01 – RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação neste termos:

- a) Processo Nº 12/2020
b) Licitação Nº 03/2020
c) Modalidade Inexigibilidade:

e) Objeto Homologado Aquisição de sensores do atual sistema de alarme.

f) Fornecedor e Valores declarados Vencedores:

Cerejeiras Monitoramento de Alarmes Inviolável Ltda – ME - CNPJ: 10.458.530/0001-31 Total Homologado – R\$ 705,00

Vilhena, 31 de Janeiro de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

RETIFICO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

Onde se lê: b) Licitação: 03/2019
Leia-se: b) Licitação: 03/2020

Vilhena, 04 de Fevereiro de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

RETIFICO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

Onde se Lê: b) Licitação nº 02/2019
Leia-se: b) Licitação nº 02/2020

Vilhena, 05 de Fevereiro de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 006 FLS. 32 VOL. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2019

Processo Administrativo nº. 4703/2019
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: A ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL O CAMINHO. CNPJ: 10.408.592/0001-39. Objeto: o repasse de recursos a ONG visando acompanhar e orientar crianças e adolescentes do nosso município que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, oferecendo atividades educativas, entretenimento, alimentação, orientações diversas sobre cidadania e direitos sociais, assistindo-as na sua formação. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho/Projeto Básico e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 4703/2019, além da Lei Federal nº 13.019/2014; Valor: R\$ 112.393,00 (cento e doze mil trezentos e noventa e três reais); Prazo: três meses.

Data: 28.11.2019.

LIVRO 006 FLS. 32 VOL. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2019

Processo Administrativo nº. 5351/2019
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA. CNPJ: 84.568.294/0001-42. Objeto: o repasse de recursos financeiros pré-estabelecidos para contribuir como subsídio para a aquisição de material permanente e material de consumo, visando o amparo, melhoria de

saúde, qualidade de vida e o bem-estar social de idosos. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº. 040/2018 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo 5351/2019/SEMAS, além de Lei Federal nº 13.019/2014; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Prazo: 01 (um) mês.

Data: 30.12.2019.

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO N.º 010/2019 – SEMUS

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 360/2019).

Aos dias 13 (treze) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob n.º 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, n.º 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e, de outro lado, HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.581.761/0001-78, com sede a Rua Rio Branco, 2262, na cidade de Cacoal/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante a Srª. Ana Claudia Brune, portadora da Cédula de Identidade RG nº 479.260/SESDEC/RO e CPF sob nº 418.992.962-04, residente na cidade de Cacoal/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato n.º 010/2019, celebrado em 1º de abril de 2019, no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), referente a Nota de Anulação de Empenho nº 880/2019, fls. nº 122, conforme solicitação do despacho n.º 44, fls. 173, constante no Processo Administrativo n.º 360/2019.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 002 - Vol. I, fls. n.º 63, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

PELA CONTRATADA

Eduardo Toshiya Tsuru

Ana Claudia Brune
PREFEITO MUNICIPAL
REPRESENTANTE

Afonso Emerick Dutra

SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
NOME:
CPF:

VISTO

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 70 VOL. II EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2019

Processo Administrativo nº. 2932/2019/SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. CNPJ nº 11.106.724/0001-30. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 096/2019, até o dia 07 de junho de 2020 (cinco meses e sete dias), contados a partir de seu vencimento, qual seja 31 de dezembro de 2019, bem como acréscimo de

valor em conformidade com a Justificativa de fls. 67/72, Despacho nº 14, fls. 103 e Processo Administrativo nº 2932/2019. Valor: R\$ 9.640,12 (nove mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos). O valor deste termo aditivo será empenhado no exercício financeiro de 2020, conforme dotações orçamentárias que serão necessários para utilização no período de cinco meses e sete dias.

Data: 17.12.2019.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO: 001/2020

DESIGNA A SERVIDORA PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 094/2019, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Márcia Helena Firmino, Procuradora Geral do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora agente de fiscalização: Viviane Aline Hartmann, Agente Administrativo, para ser fiscal do Contrato nº 094/2019, autos do Processo Administrativo n. 2657/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 18 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 03 de fevereiro de 2020.

Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILHENA

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DE VALORES APROVADOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA/FUMUCRAD PARA AS ENTIDADES: ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI EDUCAR-AESED E ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO E A COFECÇÃO DE CARTAZES, FOLDERS SOBRE O CONSELHO TUTELAR E CARTILHAS SOBRE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 3.916 de 10 de Junho de 2014, m consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que, conforme a Lei nº 8.069/1990 do ECA Art. 260, Decreto Federal nº 2.486/2010, Resolução nº 137/2010, Artigo. 12 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente cita sobre a Dedução de Imposto de Renda.

CONSIDERANDO que, O Banco da Amazônia - BASA fez o repasse das doações do Imposto de Renda 2019 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONSIDERANDO que, a Entidade Associação El Shaddai – AESED, inscrita no CNPJ nº 13.708.129/0001-09, com o Projeto “Brigada da Vida”, enviou Ofício nº 001/AESED/2020.

CONSIDERANDO que, a Entidade Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão, inscrita no CNPJ nº 30.432.206/0001-51, com o Projeto “Academia de Karatê Pequeno Dragão” enviou o Ofício nº 001-2020. Ambas solicitaram ajuda financeira sem valor declarado ficando o Plenário do CMDCA livre para legislar e deliberar.

CONSIDERANDO que, em Vilhena foi implantado o segundo Conselho Tutelar, necessitando de divulgação.

O PLENÁRIO DO CMDCA RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e Aprovar o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) arrecadado por dedução de Imposto do BASA para o Projeto Educar – Brigada da Vida da Entidade El Shaddai Educar - AESED para a compra de Uniforme de

Brigadista, Material Didático para aplicação de Cursos e melhoria das instalações da sede da Entidade.

Art. 2º - Deliberar e Aprovar que o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) arrecadado por dedução de Imposto do BASA para o Projeto Academia de Karatê Pequeno Dragão da Entidade Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão para a compra de Placas de Tatame em E. V. A e Capacete com Grade para aulas de Karatê.

Art. 3º - Deliberar e Aprovar que o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será para a confecção de cartazes, folder informativos sobre o trabalho do conselho tutelar e sobre a dedução do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Pessoa Física.

Art. 4º - Esta Resolução está baseada na Lei 8.069/1990 e Decreto 3.000/1999 e sustentada na Resolução Deliberativa nº 003/2020. Registrada na Ata nº 002/2020-CMDCA. E no Regimento Interno do CMDCA.

Publicada no Diário Oficial do Município de Vilhena.

Vilhena-RO, 29 de Janeiro de 2020.

Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA/VHA

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2020/SEMUS

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, por Inexigibilidade destinada a Contratação de Serviço de Suporte Remoto: Conforme Proposta nº 2003203865 – CS-REMOTO-XP, marca: SIEMENS, para atender ao Setor de mamografia aparelho: mamógrafo série 12310 modelo MAMMOMAT 3000 NOVA através do Processo Administrativo nº 99/2020/SEMUS com base no art. 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa:

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 01.449.930/0011-61, no valor de R\$ 1.700 (um mil e setecentos reais).

Ratifico a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 05/02/2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

Proc. 77/2020

Folhas 13

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2020

Natureza: Normal

DATA: 02/01/2020 PROTOCOLO: 77 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DETRAN-RO - DEP. EST. TRANSITO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

Insc. Estadual:

Endereço: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N,

Bairro: COSTA E SILVA Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.902-900

Telefone:

OBJETO

TAXAS ADMINISTRATIVAS.

JUSTIFICATIVA

LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIRO, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110122007121113390390000	002004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	900.0000	900.00

Total: 900.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 60 / 2020

Natureza: Normal

Proc. 77/2020

Folhas 14

DATA: 02/01/2020 PROTOCOLO: 77 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DETRAN- RO - DEP. EST. TRANSITO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

Insc. Estadual:

Endereço: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N, /

Bairro: COSTA E SILVA Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.902-900

Telefone:

OBJETO

TAXAS ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA

LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIRO, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110301007121133390390000	027000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	9,000.0000	9,000.00

Total: 9,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dionny Kelly R. Ventura da Silva
Secretário Adjunto
Decreto 45 628/2019

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado do Rondônia****Exercício: 2020****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 61 / 2020****Natureza: Normal**

Proc. 77/2020
 Folhas 15

DATA: 02/01/2020 **PROTOCOLO:** 77 / 2020**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** DETRAN- RO - DEP. EST. TRANSITO**CNPJ:** 15.883.796/0001-45**Insc. Estadual:****Endereço:** AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N,**Bairro:** COSTA E SILVA **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 78.902-900**Telefone:****OBJETO**

TAXAS ADMINISTRATIVAS.

JUSTIFICATIVA

LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIRO, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE AO CAPS, NO EXERCÍCIO DE 2020.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110302007121233390390000	027001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	200.0000	200.00

Total: 200.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

[Assinatura]
Dionny Kelly R. Ventura de Oliveira
 Secretário Adjunto
 Decreto 45.526/2019



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

Proc. 77/2020

Folhas 16

62 / 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Natureza: Normal

DATA: 02/01/2020 PROTOCOLO: 77 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DETRAN-RO - DEP. EST. TRANSITO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

Insc. Estadual:

Endereço: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N,

Bairro: COSTA E SILVA Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.902-900

Telefone:

OBJETO

TAXAS ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA

LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIRO, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DE 2020.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110302007121263390390000	027001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	34990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	8,000.0000	8,000.00

Total: 8,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

[Assinatura]
Diony R. Vilhena de Oliveira
Secretário Adjunto
Licença 45.535/2019



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

Proc. 77/2020

Folhas 17

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 63/2020

Natureza: Normal

DATA: 02/01/2020 PROTOCOLO: 77 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DETRAN- RO - DEP. EST. TRANSITO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

Insc. Estadual:

Endereço: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N,

Bairro: COSTA E SILVA Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.902-900

Telefone:

OBJETO

TAXAS ADMINISTRATIVAS.

JUSTIFICATIVA

LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIRO, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE AO CER, NO EXERCÍCIO DE 2020.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110302007122233390390000	027001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	400.0000	400.00

Total: 400.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

[Assinatura]
Lidiane Kelly M. Vitorino
Secretária Municipal
Decreto 45.526/2019



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

Proc. 77/2020

Folhas 18

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 64/2020

Natureza: Normal

DATA: 02/01/2020 PROTOCOLO: 77 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DETRAN- RO - DEP. EST. TRANSITO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

Insc. Estadual:

Endereço: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N,

Bairro: COSTA E SILVA Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.902-900

Telefone:

OBJETO

TAXAS ADMINISTRATIVAS.

JUSTIFICATIVA

LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIRO, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO EXERCÍCIO DE 2020.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110304007121223390390000	027005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	1,000.0000	1,000.00

Total: 1,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dionny Kelly R. Ventura de Oliveira
Secretário Adjunto
Decreto 45.626/2019



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 65 / 2020

Natureza: Normal

Proc. 77/2020

Folhas 19

DATA: 02/01/2020 PROTOCOLO: 77 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DETRAN- RO - DEP. EST. TRANSITO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

Insc. Estadual:

Endereço: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N,

Bairro: COSTA E SILVA Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.902-900

Telefone:

OBJETO

TAXAS ADMINISTRATIVAS.

JUSTIFICATIVA

LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIRO, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

DESPESA

Programática

Fonte

Descrição

1400110305007121353390390000

027005

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	200.0000	200.00

Total: 200.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dionny Kelly R. Venturini de Oliveira
Secretária Adjunta
Decreto 45.526/2019



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 66/2020

Natureza: Normal

Proc. 77/2020

Folhas 20

DATA: 02/01/2020 PROTOCOLO: 77 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DETRAN- RO - DEP. EST. TRANSITO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

Insc. Estadual:

Endereço: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N,

Bairro: COSTA E SILVA Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.902-900

Telefone:

OBJETO

TAXAS ADMINISTRATIVAS.

JUSTIFICATIVA

LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIRO, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A DST/AIDS, NO EXERCÍCIO DE 2020.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110305007122643390390000	027005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

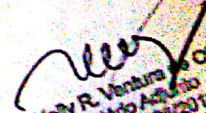
ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	550.0000	550.00

Total: 550.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dionny Kelly R. Ventura de Oliveira
Secretário Adjunto
Decreto 45.620/2019



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 67/2020

Natureza: Normal

Proc. 77/2020

Folhas 21

DATA: 02/01/2020 PROTOCOLO: 77 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DETRAN- RO - DEP. EST. TRANSITO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

Insc. Estadual:

Endereço: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N,

Bairro: COSTA E SILVA Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.902-900

Telefone:

OBJETO

TAXAS ADMINISTRATIVAS.

JUSTIFICATIVA

LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIRO, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE AO CEREST, NO EXERCÍCIO DE 2020.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110305007121353390390000	027005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	200.0000	200.00

Total: 200.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEDionny Kelly R. Venturi da Silva
Secretária Adjunta
Decreto 45.528/2019



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

Proc. 77/2020

Folhas 23

68 / 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Natureza: Normal

DATA: 02/01/2020 PROTOCOLO: 77 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DETRAN- RO - DEP. EST. TRANSITO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

Insc. Estadual:

Endereço: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N,

Bairro: COSTA E SILVA Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.902-900

Telefone:

OBJETO

TAXAS ADMINISTRATIVAS.

JUSTIFICATIVA

LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIRO, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE AO PROGRAMA MELHOR EM CASA, NO EXERCÍCIO DE 2020.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110302007121263390390000	027001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	200.0000	200.00

Total: 200.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

[Assinatura]
Dionny Kelly R. Vilhena
Secretário Adjunto
Decreto 46.622/2019

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO